



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI 272
21 DE outubro DE 2025

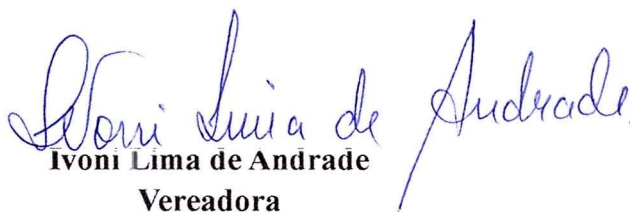
Dispõe sobre no nome de rótula do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

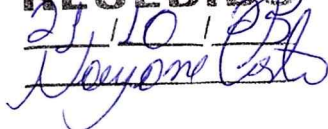
Art. 1º A rótula, sem nome, no final do calçadão Dr. Airton Teles, em frente à igreja Santa Luiza, passará a ser chamada de Rótula Anfilio Alves Ferreira, concedido como Ferreira dos passarinhos.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Ivoni Lima de Andrade
Vereadora

RECEBIDO





Anfilio Alves Ferreira

Data nascimento 02/12/1919

Data falecimento 08/12/2008

Esposa

Elizabete Santana Ferreira

Filhos